Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1092

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2
Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE NOVA CAMPINA – SP RESOLUÇÃO SECETL Nº 006/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos da Resolução SECETL nº 004, de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre o processo anual de inscrição, classificação, remoção e atribuição de classes/aulas ao pessoal do Quadro do Magistério de Nova Campina.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 65 e 66 da Lei Municipal nº 1.241, de 18 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução SECETL nº 004, de 18 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica suprimido o inciso I, do artigo 18;

II- Fica acrescido o artigo 18-A, com a seguinte redação: "As EMEI's, EMEF Pedro Rodrigues Pereira e Professora Heidi Braatz Antunes de Moura, onde terão/poderão (ter) funcionamento de creche atenderão das 07h50min às 16h40min para este público, sendo que obrigatoriamente os professores que lecionarem no período matutino deverão cumprir HTPI e L das 7h00min às 7h50min e os do período vespertino das 15h50min às 16h40min".

III- Fica alterado o artigo 16, que passa a ter a seguinte redação: "Os PAEB's que não tiverem classe/aulas atribuídas deverão cumprir nas Unidades Escolares a sua carga de trabalho sem o computo de HTPI e C (desde que haja concordância expressa do mesmo), por se tratar de apoio pedagógico externo. Tal opção terá validade até ter (em) classe/aulas atribuídas no decorrer do ano letivo".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SECETL nº 004, de 18 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina/SP, 25 de setembro de 2025.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Extrato de Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019, e Processo Administrativo (apenso) nº 322/2024, Contrato nº 001/2024, e Memorando (1doc) nº 2058/2025; Objeto: Credenciamento de Serviços em Diversas Especialidades Médicas e Acompanhamento Nutricional, na especialidade Terapeuta Ocupacional, informa que realizou o apostilamento com o objetivo de atualizar o valor da hora para os serviços prestados, que passa a ser no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), sendo aplicado no saldo remanscente do contrato. Contratada: Josiane Rezende dos Reis Balog, inscrita no CPF nº 371.865.989-47, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.220/2025 Data de Protocolo:

15/09/2025 CEVS: 353282701-562-000010-1-5 Data de Validade: 08/07/2026 Razão

Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1602-59 Endereço: Rodovia LUIZ JOSÉ

SGUÁRIO, S/N barreiro Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp.

LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: BIANCA

MARIANO DE BORBA CPF: 41612099831 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:78588/p

UF:SP

O Coordenador da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 051/2025 Data de Protocolo: 15/09/2025 CEVS: 353282701-562-000010-1-5 Data de Validade: 15/10/2025 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1602-59 Endereço: Rodovia LUIZ JOSÉ SGUÁRIO, S/N barreiro Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: NATALI GONDIN PADILHA CPF: 42346903841 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:72946/p UF:SP

O Coordenador da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2964/2025 Data de Protocolo: 05/09/2025 CEVS: 353282701-562-000012-1-0 Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A CNPJ/CPF: 49.930.514/3775-81 Endereço: Rodovia LUIZ JOSÉ SGUÁRIO, km 30 Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME CASTILHOS COGO CPF: 01058203002 Resp. Técnico: NATALI GONDIN PADILHA CPF: 42346903841 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:72946/p UF:SP

O Coordenador da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 22/09/2025 08:59 MFC - **CONAM**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.511,51	92.895,28	97.762,74	131.009,78	96.167,60	117.690,62	107.479,69
Pessoal Ativo	90.511,51	92.895,28	97.762,74	131.009,78	96.167,60	117.690,62	107.479,69
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.745,63	85.225,03	89.947,89	119.082,59	96.167,60	93.223,36	95.114,78
Obrigações Patronais	7.765,88	7.670,25	7.814,85	11.927,19	0,00	24.467,26	12.364,91
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	90.511,51	92.895,28	97.762,74	131.009,78	96.167,60	117.690,62	107.479,69

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 22/09/2025 08:59 MFC **- CONAM**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.434,63	119.361,42	124.305,80	107.932,50	107.983,92	1.300.535,49	0,00
Pessoal Ativo	107.434,63	119.361,42	124.305,80	107.932,50	107.983,92	1.300.535,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.074,91	106.973,94	112.214,48	95.663,67	95.710,09	1.167.143,97	0,00
Obrigações Patronais	12.359,72	12.387,48	12.091,32	12.268,83	12.273,83	133.391,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	107.434,63	119.361,42	124.305,80	107.932,50	107.983,92	1.300.535,49	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 22/09/2025 08:59 MFC **- CONAM**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	66.029.169,48	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF)	385.969,22	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF)	324.760,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	558.624,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	64.759.816,26	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.300.535,49	2,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	3.885.588,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) =(0,95 x VII) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	3.691.309,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX)=(0,90 x VII) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	3.497.030,07	5,40

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**